



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 077/2019**

Denomina Praça Geraldo Coelho, no Bairro Nova Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA GERALDO COELHO, a atual praça situada entre a Rua VC – 3, esquina com a Rua VP – 2, Bairro Nova Contagem, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 18 de novembro de 2019.

Vereador DANIEL CARVALHO  
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)  
-1º Secretário-